PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

= DECRETO Nº 803 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO: O que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 751 de 26 de Outubro de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetuados, das obras de construção e reforma da Unidade Sanitária do Distrito de Araguaiana.

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr$ 868.480,51 (Oitocentos Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos Oitenta Cruzeiros, Cincoenta e Um Centavos), para atender e cumpri com dispêndios relativos ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças e a Secretaria de Saúde de Mato Grosso, para inicio das obras de construção e reforma da Unidade Sanitária do Distrito de Araguaiana, que receberá a seguinte classificação;

GABINETE DO PREFEITO

Administrações Regionais

13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
428. Assistência Médica Sanitária
1095. Recuperação e Ampliação da Unidade Sanitária de Araguaiana
4.1.1.0. Obras e Instalações

Artº 2º - Autoriza o Executivo Municipal da inicio das obras de recuperação ampliação da Unidade Sanitaria do Distrito de Araguaiana.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Outubro de 1.981

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal